

APROVADO

EM 1ª VOTAÇÃO

DATA: 03/12/2024



Projeto de Lei nº 48, de 04 de novembro de 2024.

APROVADO

EM 2ª VOTAÇÃO

DATA: 04/12/2024

“Dá nome de “Doraci Eloy de Sousa” à Viela da Praça Bianor Vicente de Sousa, desta Cidade, e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, **APROVA** e eu, **PREFEITA DE CAÇU/GO**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º A Viela da Praça Bianor Vicente de Sousa, desta Cidade, passa a denominar-se “Doraci Eloy de Sousa”.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a identificação do local com a nova denominação, passando a assim identificá-la em mapas, documentos e demais registros do Município e da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a denominação contida em Lei Municipal que instituiu a denominação ora revogada.

Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de novembro, do ano de 2024.

CARLOS EDUARDO BARBOSA FERRAZ:04238864107
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO BARBOSA FERRAZ:04238864107
Dados: 2024.11.04 14:33:12 -03'00'

CARLOS EDUARDO BARBOSA FERRAZ
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente matéria tem o objetivo de reconhecer a importância da pessoa neste Município e ao mesmo tempo homenageá-la, gravando seu nome em bem público municipal, com ânimo de eternização, para que os descendentes seus, de seus familiares e amigos conheçam e não esqueçam da sua trajetória de vida nesta Municipalidade.

Conforme se extrai do singelo histórico de vida e certidão de óbito vindos ao proponente da matéria, a homenageada, “Doraci Eloy de Sousa”, nascida em Caçu – GO em 24 de agosto de 1946, foi casada com Bianor Vicente de Sousa, tornando-se viúva deste e com o qual teve quatro filhos: Vânia, Vander, Vandenir e Vandeir.

Teve atividade de professora até a sua aposentadoria.

Era amante da política partidária em Caçu, tendo logrado a condição de suplente de vereadora nas eleições municipais do ano 2000, pelo Partido Progressista Brasileiro – PTB, com 162 votos.

Era membro da Igreja Assembleia de Deus local, onde exerceu grande trabalho social, educacional e religioso, vindo a falecer, vítima de pneumonia, no dia 22 de agosto de 2024.

Preenche a homenageada o requisito objetivo previsto na Lei Orgânica Municipal, qual seja o de ser pessoa já falecida, no mais suas peculiaridades e atributos pessoais, admitem e autorizam a eternização de seu nome em um bem público, rua desta cidade, como forma de justa homenagem.

Contamos com o apoio dos Excelentíssimos Nobres Colegas na aprovação da matéria.

